



GERAÇÃO
FUTURO

Processo de Rateio e Divisão de Ordens

Elaboração: Gestão
Aprovação: Diretoria
Versão: 01

Código: CPP-034
Vigente Desde: 02/2016
Última Versão: 02/2016

1. O presente procedimento estabelece a forma de rateio e divisão de ordens a ser adotada pelo profissional qualificado pela CVM como Gestor de Recursos, responsável pelas operações das carteiras sob gestão da GF Gestão de Recursos.
2. Entende-se por ordem o ato mediante o qual se determina a execução de compra ou venda de valores mobiliários.
3. As Ordens serão transmitidas de acordo com as regras e parâmetros da instituição escolhida como intermediadora das operações.
4. Tendo em vista a quantidade de carteiras sob sua gestão, a GF Gestão movimenta os recursos embaixo da conta Máster, ficando todos os fundos e clubes cadastrados nesta conta.
5. Ao final do dia, toda movimentação de compra/venda realizadas para as carteiras, previamente cadastrados na conta Máster, será realizada pelo mesmo preço médio de aquisição / alienação em cada ação negociada.
6. As ordens são enviadas a mesa de operações imediatamente após a definição das carteiras compradoras/ vendedoras, considerando os seguintes pontos:
 - ✓ A estratégia de investimento;
 - ✓ Aderência ao regulamento;
 - ✓ Disponibilidade de recursos em caixa;
 - ✓ Fluxo de resgates projetados em D4 de cada um dos fundos e clubes sob gestão.
7. O acompanhamento da execução da ordem e do desempenho dos fundos é no *intraday e no fechamento*. Ao final do dia, a consolidação de todas as ordens executadas é enviada pela Mesa à Gestão sendo então confrontada com a planilha de controle das carteiras compradoras/ vendedoras no dia.
8. O processo de distribuição é feito após a compra/ venda, com o uso de sistema proprietário, adotando o critério de proporcionalidade em relação ao patrimônio líquido de cada carteira.